



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00072

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a contratação de empresa através de licitação para reforma e manutenção interna de uma unidade móvel localizada no SAE/CTA, antigo Hospital Galassi. Com o objetivo de atender demandas da saúde como vacinações, ampliação e qualificação de diagnósticos de hepatites virais e outros possíveis vírus, além de atendimentos diversos da secretaria de saúde do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá prestar o serviço de forma única, fazendo toda manutenção e reforma necessária solicitada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme o pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas idôneas especializadas em reforma e manutenção de veículos, e foi demonstrado a viabilidade técnica e econômica da contratação. A reforma e manutenção da unidade móvel se mostra vantajosa ao município já que ela é muito usada nos eventos de prevenção a doenças que são realizados pelo sae /cta, imunizações e outros setores da secretaria municipal de saúde, sendo um meio importante de contato entre a prefeitura e a população Bento Gonçalvesense. A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, por assegurar maior competitividade, transparência e melhores condições comerciais.

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-202500072A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 84.922,18.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A manutenção deve ser feita regularmente conforme legislação vigente, tendo este requisito atendido não se faz necessário outras providências.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por lote devido a complexidade e natureza do serviço, pois a empresa que fizer a manutenção e reforma do veículo, deverá fornecer os insumos, eletrodomésticos, equipamentos e o que mais for necessário para a reforma da parte interna da unidade móvel e deixá-la pronta para o uso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação pretendida visa garantir a continuidade e a ampliação do atendimento aos pacientes nas ações de prevenção a agravos em saúde, promovendo assim um maior vínculo dos serviços da secretaria municipal de saúde com a população, além de renovar o veículo o tornando mais moderno, seguro e confortável a todos que necessitam utilizar os serviços de saúde do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Indica-se como gestor da presente contratação Daiane Piuco e como fiscal enfª Adriana Cirolini e Roger Becker (coordenador do setor de transportes)

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá subcontratação

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O prestador do serviço será responsável pelo resíduos que por ventura possa ser originado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

